



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 240 /CSJT.GP.SG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante da Informação CGPES/CSJT nº 165, de 16 de setembro de 2015;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.426/2015-3;

Considerando o IV Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Recife/Brasília/Recife e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor da servidora EZILDA LUCI MATIAS SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, referente aos dias 28 e 29/9/2015

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO